



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

DECRETO Nº 1.620/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Decreta Expediente Facultativo na data que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado como **Ponto Facultativo** os dias 28 e 29 de dezembro de 2017 (quinta e sexta-feira), em virtude das comemorações das festividades de fim de ano.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza pública, Atendimento do CAT e Fiscalização de Obras e Posturas**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no Placard
de publicidade.
Data supra.